EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2021

O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM, da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de doutorado, turma 2021.

1 PREÂMBULO

O Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM é destinado à formação de pesquisadores na área, oferecido por uma Associação em Rede (AR) de Instituições de Ensino Superior da Amazônia Legal Brasileira, intitulada Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC. As instituições que compõem a Rede, designadas Instituições associadas, são:

1. Universidade Federal do Acre - UFAC
2. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
3. Universidade Federal do Amazonas – UFAM
4. Universidade Federal do Maranhão – UFMA
5. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
6. Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA
7. Universidade Federal do Pará – UFPA
8. Universidade Federal de Rondônia – UNIR
9. Universidade Federal de Roraima – UFRR
10. Universidade Federal do Tocantins- UFT
11. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
12. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
13. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
14. Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
15. Universidade do Estado do Pará – UEPA
16. Universidade Estadual de Roraima – UERR

17. Universidade do Estado do Amapá - UEAP
18. Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL
19. Universidade da Amazônia – UNAMA
20. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC
21. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP
22. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM
23. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão – IFMA
24. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT
25. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
26. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO
27. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Roraima – IFRR
28. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Tocantins – IFTO
29. Centro Universitário Nilton Lins – UNINILTON /AM
30. Universidade do CEUMA (Maranhão) – UNICEUMA

Em nome das Instituições Associadas, a Universidade Federal do Mato Grosso, a Universidade Federal do Pará e a Universidade do Estado do Amazonas, Instituições Coordenadoras de Polos Acadêmicos do PPGECEM/REAMEC, tornam público o Edital para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação, Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, para um total de **40 (quarenta) vagas** na **área de concentração Educação em Ciências e Matemática** e respectivas linhas de pesquisa discriminadas a seguir:

LINHAS DE PESQUISA

- Formação de Professores para a Educação em Ciências e Matemática.
- Fundamentos e Metodologias para a Educação em Ciências e Matemática.

Linha 1: Formação de Professores para a Educação em Ciências e Matemática

Nesta linha de pesquisa, inserem-se temáticas atinentes à formação inicial e continuada de profissionais da Educação em Ciências e das Matemáticas, quer em termos de ideário, quer de práticas pedagógicas, em quaisquer dos níveis e sistemas de ensino, privilegiando-se temáticas que envolvam tanto a formação de docentes reflexivos-pesquisadores, quanto a perspectiva de formação de novas/outras culturas de formação e desenvolvimento profissional de professores. Integram a proposta desta linha, estudos e

análises de pesquisas desenvolvidas a partir de temas como: formação reflexiva, epistemologia da prática, aprendizagem para a docência, perfil docente, carreira docente, profissionalização, conhecimentos, crenças e saberes profissionais para a docência em ciências e matemática. Contempla, ainda, estudos sobre o estado da arte de pesquisas em formação de professores e tendências atuais de formação. Serão priorizadas pesquisas que possam implicar intervenção em contextos de ensino/educação e em diferentes realidades consideradas como focos de estudo, com especial atenção à sala de aula e à formação de grupos de professores na busca de formação de lideranças acadêmicas, quer como estudos de processos em andamento, quer de avaliações de experiências consolidadas.

Linha 2: Fundamentos e Metodologias para a Educação em Ciências e Matemática

Nesta linha de pesquisa, inserem-se temáticas relativas a processos de ensino e de aprendizagem, no âmbito do ensino formal e não formal, nos diferentes níveis de ensino, tais como formação de conceitos, interações em aulas de Ciências e Matemática, metodologias e abordagens de ensino-aprendizagem, estudos concernentes aos processos construtivistas de ensinar e de aprender, construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares, bem como pesquisas no/do ensino na área considerada. Serão privilegiadas temáticas que não se limitem a estudar/investigar o estado da arte, mas que se configurem em termos de propostas transformadoras do contexto, qualitativamente diferenciadas, quer em nível de intervenção em contextos, quer de avaliação de ações já realizadas, ou mesmo em processo se for o caso, podendo se configurar modelos de processos já desenvolvidos ou ainda em desenvolvimento.

- Os doutores credenciados nas Linhas de Pesquisa do Programa estão listados no **Anexo I** deste edital.

2 DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se para a seleção ao PPGECEM/REAMEC, portadores de título de mestre na área ou em áreas relacionadas ao Programa, obtidos no país, em Pós-Graduação reconhecida pela Capes/MEC, ou no exterior, em programa reconhecido no Brasil por um congênere recomendado pela Capes. Além disso, o candidato deve possuir vínculo empregatício com IES associada à REAMEC e deve estar atuando em Licenciatura da área do Programa.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos ao processo de seleção – Curso Doutorado - deverão apresentar, no momento da inscrição, exclusivamente *online*, através do link https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=379 os seguintes documentos **em formato PDF, carregados eletronicamente no sistema de inscrições**:

3.1 Formulário de inscrição (**ANEXO VI)** devidamente preenchido eletronicamente no link supracitado.

3.2 Documentos de identificação: Identidade, CPF e título de eleitor com comprovante da última eleição (digitalização do documento original);

3.3 Carta assinada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação da IES de origem do candidato, Associada à REAMEC, reafirmando compromisso em assumir as despesas financeiras durante os 4 (quatro) anos do curso (Modelo **ANEXO VIII**);

3.4 Diploma de graduação, expedido por IES/Curso reconhecido pelo MEC:

- Licenciaturas nas áreas de: Biologia, Ciências Naturais, Química, Física, Matemática e Pedagogia (digitalização do documento original);
- Bacharelado em: Biologia, Química, Física, Matemática e Pedagogia (digitalização do documento original), desde que acrescida de comprovação de experiência docente em Licenciaturas da área ou de produção acadêmica na área de Educação em Ciências ou Educação Matemática;
- Em outras áreas relacionadas ao Programa, desde que acrescido de comprovação de experiência docente em Licenciatura da área e de produção acadêmica na área de Educação em Ciências ou Educação Matemática.

3.5 Diploma do curso de Mestrado, conferido por instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido e avaliado com nível mínimo 3 pela CAPES. Candidatos que ainda não possuam o diploma de mestrado, no ato da inscrição, deverão apresentar cópia da Ata de Defesa do Curso realizado (não ter decorrido mais de dois anos da defesa) e atestado da instituição confirmando sua titulação. Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil (digitalização do documento original).

3.6 Comprovante de Pagamento de emolumentos: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) recolhidos exclusivamente através de boleto, *online*, que pode ser acessado mediante cadastro Portal de Cursos e Eventos: http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/

3.7 Uma cópia do C*urriculum Lattes* dos últimos 5 (cinco) anos atualizado;

3.8 Comprovar vínculo (contracheque, holerite) com a IES Associada à REAMEC:

a) vínculo de docente estável;

b) vínculo de docente em estágio probatório com a anuência da IES;

c) pertencente ao quadro de docentes de IES privadas associadas à REAMEC.

3.9. Histórico do Mestrado que tenha registro de Língua estrangeira ou certificado de proficiência de língua expedido por Instituição autorizada.

3.10 Projeto de Pesquisa - o arquivo contendo o projeto deverá ser carregado na plataforma de inscrição, **exclusivamente em formato PDF**, e identificado com o **nome-sobrenome-projeto-Formação.pdf** ou **nome-sobrenome-projeto-Fundamentos.pdf**, conforme a linha de pesquisa do candidato.

3.11 Memorial Acadêmico descritivo - O arquivo contendo o Memorial deverá ser carregado na plataforma de inscrição, **exclusivamente em formato PDF**, e identificado com o **nome-sobrenome-Memorial-Formação.pdf** ou **nome-sobrenome-Memorial-Fundamentos.pdf**, conforme a linha de pesquisa do candidato.

3.12 Quadro de produção preenchido (modelo no Anexo V), **com comprovações** dos últimos 5 anos (de janeiro de 2016 a dezembro de de 2020), anexas em único documento em formato PDF, na sequência em que aparecem listadas pelo candidato no quadro preenchido.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **28/04 a 27/06/2021,** exclusivamente no sítio https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=379**,** com pagamento de taxa, cadastro e boleto gerados no sítio Portal de Cursos e Eventos: http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/

4.2 Ao inscrever-se, o candidato fica vinculado ao Polo Acadêmico ao qual sua instituição de origem está associada, conforme descrito a seguir:

Estado de origem da IES do candidato	**IES Polo Acadêmico**	**e-mail**
Roraima, Amazonas, Acre	Universidade do Estado do Amazonas	jbkalhil@uea.edu.br
Amapá, Pará, Maranhão	Universidade Federal do Pará	ppgecem.ufpa@gmail.com
Rondônia, Mato Grosso, Tocantins	Universidade Federal de Mato Grosso.	reamecsucupira@gmail.com

4.3 Em função da situação atual de pandemia, os atendimentos nos endereços e telefones institucionais podem estar comprometidos. Caso necessário, o candidato deverá dar preferência aos contatos por e-mail ou telefone do representante de seu estado na Reamec, no período de 8 às 17h, horário local, cujos contatos encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
4.4 Não serão aceitas inscrições via correio ou e-mail, nem presencialmente.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do PPGECEM/REAMEC e o resultado será divulgado nos sites das IES/Polo do PPGECEM: www.iemci.ufpa.br, www.ufmt.br e www.ufmt.br/ppgecem e www.uea.edu.br, até **05/07/2021.**
5.2 As inscrições estão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo, não atendimento a qualquer item do presente edital.

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por duas etapas eliminatórias e classificatórias e uma etapa exclusivamente classificatória, a saber:

6.1 ETAPAS ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS

ETAPA 1 - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá apresentar entre 10 e 15 páginas em espaço 1,5, fonte tamanho 12, alinhamento justificado e estilo Times New Roman. Explicitar a articulação com uma das linhas de pesquisa do programa.

Os critérios de avaliação e pontuação estão explicitados no **ANEXO III** (Critérios e pontuação na avaliação do projeto de pesquisa) deste Edital.

ETAPA 2 - ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA – (apenas para os candidatos aprovados na Etapa 1)

Nesta etapa, o candidato será arguido por uma banca de examinadores. Os critérios de avaliação estão explicitados no **ANEXO IV** (Critérios e pontuação na arguição e defesa do projeto de pesquisa) deste Edital.

A Arguição será feita remotamente, **no período de 26/07 a 30/07**, segundo cronograma e link para acesso do ambiente virtual a serem divulgados até **23/07/2021**, conforme Cronograma **(ANEXO VII).** Os candidatos aprovados na avaliação do projeto de pesquisa (Etapa 1) serão listados por Linha de Pesquisa, na qual participarão da arguição em ambiente virtual específico para cada linha.

A divulgação do resultado desta Etapa 2 será feita no dia **04 de agosto de 2021**, nos sítios: www.iemci.ufpa.br; www.ufmt.br; www.ufmt.br/ppgecem e www.uea.edu.br .

6.2 ETAPA EXCLUSIVAMENTE CLASSIFICATÓRIA

ETAPA 3 - MEMORIAL E CURRÍCULO

Nesta etapa, o memorial e o currículo do candidato, apresentados no ato da inscrição, serão avaliados por uma comissão de docentes do programa sob coordenação da Comissão de Seleção. A avaliação será feita exclusivamente para os candidatos aprovados na Etapa 2, no período de **05/08 a 11/08/2021**, segundo os critérios apontados no Anexo V (Critérios e pontuação no Memorial e Currículo).

Para avaliação desta etapa, o candidato apresentará um Memorial Acadêmico Descritivo apresentando suas principais atividades e características que o credenciam para o doutorado. Esse texto deverá apresentar entre 5 e 10 páginas em espaço 1,5, fonte tamanho 12, alinhamento justificado e estilo Times New Roman.

Além disso, para avaliação do currículo, o candidato deverá preencher a tabela de pontuação do Anexo V anexando a ela o currículo lattes e os documentos comprobatórios de sua produção nos últimos 5 anos (de janeiro de 2016 a dezembro de de 2020), na ordem em que aparecem no quadro do Anexo V.

A nota desta etapa será dada pela média aritmética entre as notas obtidas no Memorial e no Currículo. Para fins de pontuação no currículo serão considerados apenas os itens com comprovação.

A divulgação do resultado desta Etapa será feita até o dia **13/08/2021**, nos sítios: www.iemci.ufpa.br; www.ufmt.br; www.ufmt.br/ppgecem e www.uea.edu.br

7 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em 2 (dois) idiomas estrangeiros, sendo o inglês obrigatório (o outro idioma poderá ser ou francês ou espanhol). A proficiência em duas línguas estrangeiras não é exigência para o ingresso no Doutorado, mas o estudante deverá obter aprovação no prazo de 1 (um) ano (a partir de seu ingresso no Programa). O exame de proficiência em língua estrangeira do mestrado poderá ser aproveitado. Candidatos que comprovarem capacitação em Inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes) em Espanhol (DELE) ou em Francês (DELF, DALF, TCF, TEF), de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, poderão ser dispensados do teste de proficiência. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.

8 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Haverá uma Comissão própria para cada etapa, designada pela Comissão Geral de Seleção e composta por professores membros do corpo docente do Programa, sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção.

Em cada uma das Etapas do processo seletivo será atribuída ao candidato uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, por meio de média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, indepedentemente.

- **ETAPA 1 - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Esta etapa é eliminatória, sendo a **nota mínima para aprovação de 7** (sete) pontos. Porém, a nota obtida concorre para pontuação final do candidato, sendo portanto também uma etapa classificatória. A avaliação será baseada nos seguintes itens:

1-Relevância do objeto de pesquisa e contextualização do problema a ser investigado; 2-Coerência entre os componentes da proposta (objetivos, teorias e metodologia); 3-Articulação entre o objeto, problemas, objetivos e procedimentos do estudo pretendido; 4-Pertinência, atualidade e propriedade de uso da bibliografia ao objeto e objetivos do estudo;

5-Consonância com a Linha de Pesquisa do Programa, de opção do(a) candidato(a) 6-Atendimento às normas técnicas ABNT (Estrutura do Projeto) e a qualidade de organização; 7-Capacidade de argumentação e organização de ideias e uso correto da Língua Portuguesa; 8-Respeito às normas éticas de conduta de pesquisa científica, entre elas plágio e autoplágio; conforme **ANEXO III** deste edital.

- **ETAPA 2 - ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA**

Esta etapa é eliminatória, sendo a **nota mínima, para aprovação,** igual a **7** (sete) pontos. A nota obtida concorre para pontuação final do candidato, sendo, portanto, também uma etapa classificatória. A avaliação será baseada nos seguintes itens: 1- Capacidade de sustentação dos argumentos científicos do tema e metodologia que compõem o projeto (clareza, objetividade e conteúdo); 2- Trajetória de formação e preparação do candidato para cursar o Doutorado; 3 - Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do Curso (Doutorado). 4- Capacidade de argumentação e organização de ideias e uso correto da Língua Portuguesa; conforme **ANEXO IV** deste edital.

A Comissão Geral de Seleção designará uma comissão própria para avaliação desta etapa, que será composta por professores membros do corpo docente do Programa, sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção.

- **ETAPA 3 - MEMORIAL E CURRÍCULO**

Esta etapa é exclusivamente classificatória e sua avaliação está baseada na pontuação da produção comprovada que consta no currículo do candidato e nos seguintes itens do memorial: 1- Aderência da trajetória profissional à área de Educação em Ciências e Matemática; 2- Trajetória pessoal condizente com aspiração ao doutorado; 3- Escrita adequada do texto do Memorial em termos de linguagem, coerência e normas gramaticais; conforme **ANEXO V** deste Edital.

A pontuação do candidato na planilha de currículo será homologada item a item pela banca se, somente se, a comprovação respectiva e adequada estiver anexada. A nota homologada pela banca será então normalizada pela maior nota obtida por um concorrente sendo a ela, portanto, atribuída a nota 10 e as demais serão proporcionais à pontuação de cada candidato.

A nota da Etapa 3 será dada pela média aritmética das notas de Memorial e de Currículo, esta última após normalização.

9 DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

O resultado final do processo seletivo será computado a partir dos resultados das etapas 1, 2 e 3. Para obter resultado final proceder-se-á ao cálculo por média aritmética das três etapas, sendo aprovados e classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas finais, respeitando-se o número de vagas ofertadas. Havendo desistência de candidato aprovado e classificado, outros poderão ser chamados segundo a ordem de classificação. Em caso de empate: o primeiro critério de desempate considerará a maior idade (Estatuto do Idoso).

O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados no limite do número de vagas, até o dia **17 de agosto de 2021** nos sítios: www.iemci.ufpa.br; www.ufmt.br; www.ufmt.br/ppgecem e www.uea.edu.br

10 DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no **ANEXO VII**.

11 DOS RECURSOS:

11.1 Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 48 horas a contar da data e hora de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão, por meio de processo instruído, em formato PDF, enviado para o e-mail: ppgecem.ufpa@gmail.com, incluindo obrigatoriamente a etapa a que se refere o recurso, o nome completo e o CPF do candidato.

11.2 O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

11.3 O recurso será dirigido à Comissão Executora do processo seletivo, que o encaminhará à Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.

11.4 Em caso de acolhimento do recurso haverá republicação do resultado.

11.5 Em caso de não acolhimento do recurso, apenas o candidato recorrente será notificado por e-mail e não caberá novo recurso sobre o mesmo tema.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção, quando não houver candidatos aprovados em igual número às vagas ofertadas.

12.2 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

- Não apresentar documentos condizentes com as exigências deste edital, em quaisquer das etapas do Processo de Seleção.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo de Seleção nas datas e horários previstos.

12.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento deste Programa, inclusive no que diz respeito à necessidade de disponibilidade de tempo para dedicação ao curso exigida pelo PPGECEM.

12.4 Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do PPGECEM-REAMEC.

Belém/PA, 16 de abril de 2021

gov.br Documento assinado digitalmente
Elielson Ribeiro de Sales
Data: 28/05/2021 15:09:15-0300

Prof. Dr. Elielson Ribeiro de Sales

Coordenador Pró-tempore do PPGECEM/REAMEC
Instituto de Educação Matemática e Científica
Universidade Federal do Pará

ANEXO I - LISTA DE ORIENTADORES PARA 2021 - POR POLO ACADÊMICO

POLO UEA

Ordem	Nome	Linha de pesquisa	IES
01	Aline Andréia Nicolli	Formação de professores	UFAC
02	Cirlande Cabral da Silva	Fundamentos e Metodologias	IFAM
03	Cleusa Suzana Oliveira Araujo	Formação de professores	UEA
04	Evandro Ghedin	Formação de professores	UEA
05	Gilberto Francisco Alves de Melo	Formação de professores	UFAC
06	Hector J. G. Mendonza	Fundamentos e Metodologias	UFRR
07	Itamar Miranda da Silva	Fundamentos e Metodologias	UFAC
08	Josefina Barrera Kalhil	Fundamentos e Metodologias	UEA
09	Maria Clara da Silva Forsberg	Fundamentos e Metodologias	UEA
10	Patrícia Macedo de Castro	Formação de professores	UERR
11	Yuri Expósito Nicot	Fundamentos e Metodologias	UFAM

POLO UFMT

Ordem	Nome	Linha de pesquisa	IES
01	Cilene Maria Lima Antunes Maciel	Formação de professores	UNIC
02	Cleonice Terezinha Fernandes	Formação de professores	UNIC
03	Daise Lago	Fundamentos e Metodologias	UNEMAT
04	Edna Lopes Hardoim	Fundamentos e Metodologias	UFMT
05	Germano Guarim Netto	Fundamentos e Metodologias	UFMT
06	Gladys Denise Wielewski	Formação de professores	UFMT
07	Idemar Vizolli	Fundamentos e Metodologias	UFT
08	Irene Cristina de Mello	Formação de professores	UFMT
09	Ivanise Rizzatti	Fundamentos e Metodologias	UFMT
10	Laura Isabel V. de Almeida	Formação de professores	UNIC
11	Loriége Pessoa Bitencourt	Formação de professores	UNEMAT
12	Maria Corette Pasa	Fundamentos e Metodologias	UFMT
13	Marta Maria Pontin Darsie	Formação de professores	UFMT
14	Rute Cristina Domingos da Palma	Formação de professores	UFMT

POLO UFPA

Ordem	Nome	Linha de pesquisa	IES
01	Anna Regina Lanner de Moura	Formação de professores	UNICEUMA
02	Francisco Hermes	Fundamentos e Metodologias	UFPA
03	Erasmo de Souza Filho	Fundamentos e Metodologias	UFPA
04	France Fraiha Martins	Formação de professores	UFPA
05	Iran Abreu Mendes	Fundamentos e Metodologias	UFPA
06	José Moysés Alves	Fundamentos e Metodologias	UFPA
07	José Ricardo e Souza Mafra	Formação de professores	UFOPA
08	Leila do Socorro Rodrigues Feio	Formação de professores	UNIFAP
09	Maria de Fátima Vilhena da Silva	Fundamentos e Metodologias	UFPA
10	Pedro Franco de Sá	Fundamentos e Metodologias	UEPA
11	Tadeu Oliver Gonçalves	Formação de professores	UFPA
12	Terezinha Valim O. Gonçalves	Formação de professores	UFPA
13	Raimundo Luna Neves	Formação de professores	UNICEUMA

Obs: O Programa conta ainda com 20 Docentes Colaboradores de outra IES fora da região Amazônica.

ANEXO II - REPRESENTANTES ESTADUAIS, CONTATOS E RESPECTIVAS IES

Acre - Gilberto Francisco Alves de Melo
E-mail: gfmelo0032003@yahoo.com.br
Telefone: (68) 99991-5850
Universidade Federal do Acre – UFAC- Campus Rio Branco
BR 364 - km 04 - Distrito Industrial. CEP: 69.915-900. Rio Branco/AC
Fone: (68) 99991-5850

Amapá - Leila do Socorro Rodrigues Feio
E-mail: leila_feio@yahoo.com
Telefone: (96) 98124-5688
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP – Campus
Rodovia Juscelino Kubitschek, km 02 - Jardim Marco Zero
CEP 68.902-280. Macapá/AP
Fone: (96) 99128-2112

Amazonas - Josefina Barrera Kalhil
E-mail: jbkalhil@uea.edu.br
Telefone: (92) 98148-1376
Universidade do Estado do Amazonas – UEA- Escola Normal Superior
Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia Polo/UEA
Escola Normal Superior – ENS, SALA Jacobe de Oliveira
Av. Djalma Batista, 2470 – Bairro Chapada – CEP. 69.050-010. Manaus - AM.
Fone: (92) 3878-7721

Maranhão - Anna Regina Lanner de Moura
E-mail: lanner4@gmail.com
Telefone: (11) 98578-5737
Universidade Ceuma - UNICEUMA
Rua Josué Montello, nº 01 - Bairro Renascença II
CEP: 65.075-120 - São Luis/ Maranhão
Fone: (11) 3832-9259

Mato Grosso - Gladys Denise Wielewski
E-mail: reamecsucupira@gmail.com
Telefone: (65) 98128-0318
Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT- Campus Cuiabá
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática– Polo/UFMT
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET
Av. Fernando Correa da Costa, 2367. Cuiabá/MT – Bairro Boa Esperança - CEP 78.060-900.
Fone: (65) 99971-3312

Pará - Terezinha Valim Oliver Goncalves
E-mail: tvalim@ufpa.br
Telefone: (91) 99257-9394
Universidade Federal do Pará - Campus Belém
Instituto de Educação Matemática e Científica - IEMCI
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto
Av. Augusto Correa, n° 01 - Bairro do Guamá – CEP 66.075-110. Belém/Pará
Fone: (91) 3201-8070

Rondônia - Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade
E-mail: giselle.andrade@ifro.edu.br
Telefone: (69) 98147-7271
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO
Reitoria
Endereço: Avenida Tiradentes, 3009 –
Setor Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76.821-001
Fone: (69) 2182-9611

Roraima - Patricia Macedo de Castro
E-mail: patriciacastro@uerr.edu.br
Telefone: (95) 99114-9184
Universidade Estadual de Roraima – UERR- Campus Boa Vista
Rua sete de setembro, 231- Bairro Canarinho
CEP 69.306-530- Boa Vista - RR
Fone: (95) 2121-0950

Tocantins - Idemar Vizolli
E-mail: idemar@mail.uft.edu.br
Telefone: (63) 98123-7807
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14. Bloco IV.
Campus Universitário de Palmas
Fone: (65) 98135-9300

Nota: Lembramos que em função da situação atual de pandemia os atendimentos nos endereços e telefones institucionais podem estar comprometidos. Sugerimos que, caso necessário, os candidatos deem preferência aos contatos por e-mail ou telefones do representante de seu estado, no período de 8 às 17h, hora local, conforme dados constantes neste Anexo II.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (ETAPA 1 - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

	Critérios para a avaliação do Projeto	**10,0**
1	Relevância do objeto de pesquisa e contextualização do problema a ser investigado	1,0
2	Coerência entre os componentes da proposta (objetivos, teorias e metodologia)	2,5
3	Articulação entre o objeto, problemas, objetivos e procedimentos do estudo pretendido;	2,5
4	Pertinência, atualidade e propriedade de uso da bibliografia ao objeto e objetivos do estudo	1,0
5	Consonância com a Linha de Pesquisa do Programa, de opção do(a) candidato(a)	1,0
6	Atendimento às normas técnicas ABNT (Estrutura do Projeto) e a qualidade de organização;	1,0
7	Capacidade de argumentação e organização de ideias e uso correto da Língua Portuguesa	0,5
8	Respeito às normas éticas de conduta de pesquisa científica, entre elas plágio e autoplágio	0,5

ANEXO IV – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NA ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (ETAPA 2 - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

	Critérios para avaliação da DEFESA DO PROJETO	**10,0**
1	Capacidade de sustentação dos argumentos científicos do tema e metodologia que compõem o projeto (clareza, objetividade e conteúdo)	5,0
2	Trajetória de formação e preparação do candidato para cursar o Doutorado	2,0
3	Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do Curso (Doutorado)	1,5
4	Capacidade de argumentação e organização de ideias e uso correto da Língua Portuguesa	1,5

ANEXO V - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO NO MEMORIAL E CURRÍCULO (ETAPA 3 - CLASSIFICATÓRIA)

Critérios para a avaliação de Memorial		10,0
1	Aderência da trajetória profissional à área de Educação em Ciências e Matemática.	4,0
2	Trajetória pessoal condizente com aspiração ao doutorado.	3,0
3	Escrita adequada do texto do Memorial em termos de linguagem, coerência e normas gramaticais.	3,0

Critérios para avaliação de Currículo		
Experiência docente	**Pontuação**	**Subtotal** (Preenchido pelo candidato)
a) Experiência docente na Educação Básica, na área de Educação em Ciências e Matemática.	1-5 anos: 3 pts 6 -10 anos: 7 11-15 anos:10 pts 16 anos ou mais: 15 pontos	
b) Experiência docente na Educação Superior, na área de Educação em Ciências e Matemática.	1-5 anos: 4 pts 6 -10 anos: 9 pts 11-15 anos: 12 pts 16 anos ou mais: 18 pontos	
Produção e atuação profissional (de janeiro de 2016 a dezembro de 2020)	**Pontuação**	**Subtotal** (Preenchido pelo candidato)
a) Artigo publicado ou com aceitação final para publicação em periódico da área Qualis CAPES B5 a B3.	1,0 ponto/artigo	
b) Artigo publicado ou com aceitação final para publicação em periódico da área Qualis CAPES B2 a B1.	2,0 pontos/artigo	
c) Artigo publicado ou com aceitação final para publicação em periódico da área Qualis CAPES A2 a A1.	8,0 pontos/artigo	
d) Trabalho completo publicado em eventos nacionais ou internacionais da área.	1,0 pt/ publicação (máximo de 10 publicações)	
e) Trabalho completo publicado em eventos regionais ou locais da área.	1,0 pt/ publicação (máximo de 5 publicações)	
f) Resumo expandido publicado em congressos e reuniões científicas da área.	0,5 pts/ publicação (máximo de 6 publicações)	
g) Autor de capítulo de livro na área, com ISBN.	2,0 pts/capítulo	
h) Autor de livro na área, com ISBN.	5,0 pts/obra	
i) Organizador de livro na área, com ISBN.	2,0 pts/obra	
j) Orientação de TCC.	1,0 pt/monografia (máximo 10 monografias)	
k) Orientação de monografia de especialização	1,5 pts/monografia (máximo 10 monografias)	
l) Participação em projetos institucionais de pesquisa, ensino ou extensão.	2,0 pontos/projeto (carga-horária mínima de 10h semanais)	
m) Participação em grupos de pesquisa credenciados por instituições de pesquisa.	1,0 ponto/ semestre (carga-horária mínima de 45h por semestre)	

n) Organização de eventos acadêmicos (workshops, congressos, encontros, semanas, feiras ou simpósios, etc).	3,0 pts/evento (máximo de 3 eventos/ano)	
o) Apresentação de palestras, oficinas ou cursos de curta duração da área.	2,0 pts/evento/ano (máximo 5 eventos/ano)	
	PONTUAÇÃO BRUTA	

Assinatura do Candidato: _____

Obs:

1- Serão homologados apenas os itens com comprovação.

2- A nota bruta do currículo homologada pelos avaliadores será normalizada pela maior nota obtida em currículo dentre todos os candidatos. A normalização é feita dividindo-se a nota do candidato pela maior nota na avaliação de currículo e multiplicando o resultado por 10.

3- A nota desta etapa será obtida pela média aritmética entre as duas componentes (memorial e currículo, esta última depois de normalizada).

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA REAMEC

Eu,.....
(nome completo)

.....
(Nacionalidade) (estado civil)

Residente à.....

N.°....., Bairro ..... CEP..... na cidade de.....UF.....Tel. res. ( )....., Tel. celular ( )....., E-mail:.....

Link do Lattes: .....

RG N.°.....Órgão Expedidor.....UF.....

CPF N.° ..... ciente e de acordo com o conteúdo do Edital que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática - PPGECEM - REAMEC, **REQUEIRO** inscrição para a seleção do curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, na Linha de Pesquisa:

( ) Formação de Professores para a Educação em Ciências e Matemática

( ) Fundamentos e Metodologias para a Educação em Ciências e Matemática

Informo, ainda, que ( ) SOU ( ) NÃO SOU portador/a de necessidades especiais.

_____
Assinatura do/a Requerente

Local e Data:.....

ATENÇÃO:TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO!!!!

ANEXO VII – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	LOCAIS
27/04/2021	Publicação do Edital	www.iemci.ufpa.br www.ufmt.br www.ufmt.br/ppgecem www.uea.edu.br
28/04/2021 a 27/06/2021	Período de inscrição	https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=379 http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/
05/07/2021	Divulgação da homologação das inscrições	www.iemci.ufpa.br www.ufmt.br www.ufmt.br/ppgecem www.uea.edu.br
Até 20/07	Etapa 1 - Avaliação do projeto escrito	Trabalho interno da Comissão de seleção e docentes do PPGECEM.
23/07	Divulgação do resultado da Etapa 1 e do cronograma da Etapa 2	www.iemci.ufpa.br www.ufmt.br www.ufmt.br/ppgecem www.uea.edu.br
26/07 a 30/07	Etapa 2- Arguição e defesa do projeto. Conforme cronograma divulgado até 23/07/2021	Link a ser divulgado junto com o cronograma até 23/07/2021
04/08	Divulgação do resultado da Etapa 2	www.iemci.ufpa.br www.ufmt.br www.ufmt.br/ppgecem www.uea.edu.br
05/08 a 11/08	Etapa 3 - Avaliação de Memorial e Currículo	Trabalho interno da Comissão de seleção e docentes do PPGECEM.
Até 13/08/2021	Divulgação do resultado da Etapa 3	www.iemci.ufpa.br www.ufmt.br www.ufmt.br/ppgecem www.uea.edu.br
Até 17/08/2021	Divulgação do resultado final	www.iemci.ufpa.br www.ufmt.br www.ufmt.br/ppgecem www.uea.edu.br

ANEXO VIII – MODELO CARTA ASSINADA PELO PRÓ-REITOR DA IES DE ORIGEM DO CANDIDATO

Declaro para os direitos e fins legais que ..... (IES Associada a REAMEC do candidato) reafirma os compromissos assumidos necessários à capacitação do(a) doutorando(a) ....., caso seja aprovado(a), no curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática/REAMEC durante os quatro anos do curso. Esse compromisso inclui os itens constantes do CONVÊNIO 002/2015:

a) Custeio de passagens, hospedagem, alimentação dos docentes do Programa quando deslocados até os polos para ministrar as disciplinas do curso e/ou orientação;

b) Custeio de bolsas de estudo e/ou passagens e diárias para os doutorandos cursarem disciplinas, seminários e estágio, bem como para a realização da qualificação e defesa de tese em uma das IES polo;

c) Custeio dos deslocamentos do orientador para orientações da tese, Seminário de Pesquisa I e II e dos membros das bancas de qualificação e de defesa de tese do doutorando docente de sua IES**.**

Local, data

_____

Assinatura do Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação